



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 074/2017

Altera membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, de acordo com a Lei Municipal nº 2.065, de 06 de outubro de 2006 e Resolução Normativa CMC nº 01, de 05 de março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a nova gestão e a nomeação de novos agentes políticos a frente das Secretarias e a designação de servidores como responsáveis dos departamentos e divisões, faz-se necessário a substituição dos representantes do Governo Municipal para o mandato 2016-2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC.

Representantes do Governo Municipal e respectivos Suplentes:

- Jovani Martins (Titular-Presidente)
- Eduardo Pivatto (Titular)
- Paulo Cesar Romite (Titular)
- Vanderlei Carlos Verdi (Titular)
- Elizangela Rodrigues Tavares (Titular)
- Itatiana C. Dalla Costa (Titular)
- Luiz Sergio Ferreira (Titular)
- Fernando Gressana (Titular)
- Glacir Zanata (Titular)
- Talita Baseggio Kaminski (Suplente)
- Clévis Trindade da Silva (Suplente)
- Joseane de Souza (Suplente)
- Alcir Comin (Suplente)
- Gisele Savio (Suplente)
- Lídia Posso Simionato (Suplente)
- Eliana Piaia (Suplente)
- Francinele Dalmolin (Suplente)
- Claudiomiro Cenci (Suplente)

Representantes dos Empresários:

- Rafael Scabeni (Titular)
- Enio Bragato (Titular)
- Célio Marcolina (Titular)
- Mateus Comelli (Suplente)
- Nilton Zanotto (Suplente)
- Tiago Secchi (Suplente)

Representantes dos Movimentos Sociais:

- Ana Maria Zanette Bosa (Titular)
- Vilso Bach (Titular)
- Gilmar Cervo (Suplente)
- Celmar Poletto Ferri (Suplente)

Representantes de Organizações Não-Governamentais, entidades técnicas ou profissionais e Instituições de Ensino ou Pesquisa:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

- Marcelo Silvestri (Titular)
- Juliana Bronca (Titular)
- Luiz Giacomini Junior (Suplente)
- Alisson Fabiane Silva de Ramos (Suplente)

Representantes dos Conselhos Municipais afins – Habitação, Saneamento Ambiental, Transporte, Orçamento e Desenvolvimento Econômico:

- Angelo Marcelo Foppa (Titular)
- Luciana de F. Alonso Kaiser (Titular)
- Euclides Forlin (Suplente)
- Adriano Fontana (Suplente)

Art. 2º - A competência, duração, mandato e funcionamento do Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, serão de acordo com a Lei Municipal nº 2.065 de 06 de outubro de 2006 e Resolução Normativa CMC nº 01 de 05 de março de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 393/2016, 12/09/2016 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MARÇO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Jovani Martins
Divisão de Planejamento e Projetos

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1319 de 21/03/2017

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº447 de 21/03/2017 pg nº2B